



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 02/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO 2025**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Segunda Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

**2. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	17 a 24/01/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	29/01/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	30/01/2025
Homologação da confirmação de vagas	31/01/2025

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga:

a) O candidato classificado deverá anexar à documentação no formulário eletrônico disponível neste link: <https://forms.gle/8QtAyUHpAFWRuZNg8>; OU enviá-la para o e-mail: [processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br), informando no campo "Assunto": Edital 02/2025 - Nome do Candidato; OU entregá-la de forma presencial na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Santo Ângelo, das 8h às 13h30.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso tenha



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

seu candidato classificado em uma dessas cotas (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12) deverá também anexar, o Termo de Pendência de Escola Pública (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 313/2024) ou histórico parcial.

d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 313/2024.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que se encontra este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **03 de fevereiro de 2025**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santo Ângelo, 17 de janeiro de 2025.

**TIAGO BENETTI**  
Diretor Geral Substituto  
IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo  
Portaria nº 1.903/2019  
D.O.U de 02/01/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
CAROLINE LIMA DUARTE	Cota 6 (C6)
EDUARDO TABORDA ZAREMSKI	Ampla Concorrência (AC)
EMANUELY FERNANDES TEIXEIRA	Cota 12 (C12)
JOÃO ANTÔNIO CORRÊA GOMES	Cota 12 (C12)
JOÃO GABRIEL DORNELLES PIRES	Ampla Concorrência (AC)
LAURA RODRIGUES DA SILVA BOLLA	Cota 12 (C12)
LUIS MIGUEL MEDEIROS DOS REIS	Cota 6 (C6)
MARIA EDUARDA RODRIGUES FERRONATO	Cota 6 (C6)
NAUHANA ARNT SANTANA	Cota 12 (C12)
RIQUELME DARLAN GUASSO DOS SANTOS	Cota 6 (C6)

<b>CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
BRENDA GABRIELI HOCH	Cota 6 (C6)
HENRIQUE GABRIEL DO NASCIMENTO COIMBRA	Cota 6 (C6)
ISABELE MAICA BRIESCH	Cota 6 (C6)
LAUREN FRANCINE DE AGUIR SILVA	Cota 6 (C6)
MONIKE KAROLLINE CAMPOS MENEGHETTI	Cota 12 (C12)
TAYLA BIANCA ANTUNES RODRIGUES	Cota 6 (C6)

<b>CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
ALEXANDRE DE MOURA KUSIAK	Ampla Concorrência (AC)
AMANDA DA SILVA PEREIRA	Cota 12 (C12)
ANA LUIZA SMANIOTTO	Ampla Concorrência (AC)
ARIELY DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência (AC)
BRUNO HENRIQUE DAMBROS	Cota 12 (C12)
CAMILI THOMAS PREUSSLER	Ampla Concorrência (AC)
EDUARDA RAFAELA MARCHESAN DOS SANTOS	Cota 6 (C6)
GABRYELLE BOTTKER DE SOUZA	Cota 6 (C6)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

GIULIA CECCHETTO BERNARDI	Ampla Concorrência (AC)
ISABELLI DA SILVA	Cota 12 (C12)
JOÃO LEANDRO DE SOUZA DINKOSKI	Ampla Concorrência (AC)
JULIA DA LUZ GROSS	Ampla Concorrência (AC)
JULIA FIEDELER GRAS	Cota 6 (C6)
LUÍZA MALAKOWSKI DE ALMEIDA	Ampla Concorrência (AC)
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO FERREIRA	Cota 6 (C6)
NATÁLIA BRAIDA BENETTI	Ampla Concorrência (AC)
RAFAELLI GONÇALVES PADILHA	Ampla Concorrência (AC)
VINÍCIOS GABRIEL DE ALMEIDA BARBOSA	Ampla Concorrência (AC)
VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS	Cota 6 (C6)
WELLINTON ALESSANDRO BATISTA	Cota 6 (C6)